



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/05/2026

RESULTADO FINAL

DO EDITAL Nº 23/2026/COL-CGAB

PROCESSO SEI Nº 23243.005034/2026-81

DOCUMENTO SEI Nº 3016529

1. ASSUNTO

1.1. **Homologação do resultado final do processo de eleição para a Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas**

2. EMENTA

Prezado Diretor Geral do Campus Colorado do Oeste:

A Comissão Eleitoral responsável pelo processo eleitoral regido pelo **Edital nº 23/2026/COL - CGAB/IFRO, de 22 de abril de 2026**, constituída pela **PORTARIA Nº 2207/COLORADO DO OESTE/IFRO, DE 14 DE ABRIL DE 2026**, vem por meio deste requisitar a homologação do resultado das referidas eleições com base no que segue:

Tendo em vista que no processo houve candidatura única, conforme documento de homologação das inscrições nº **3009486**, a comissão, embasada no que assevera o Parágrafo 2º do Artigo 7º da **PORTARIA Nº 1022/REIT - CGAB/IFRO, DE 30 DE MAIO DE 2025** que dispõe sobre as normas para a eleição da Coordenação do Curso Técnicos de Nível Médio e Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), transcrição a seguir:

Art. 7º Caso não haja candidatos(as) inscritos(as) ou eleitos(as), o Colegiado de Curso poderá indicar um(a) Coordenador(a) Pro Tempore, observando os requisitos do art.5º, pelo prazo de 1 (um) ano. [...] **§ 2º**
Havendo apenas um(a) candidato(a) inscrito(a), o Colegiado de Curso poderá optar por dispensar o processo eleitoral mediante aprovação em reunião registrada em Ata.

Dessa forma, de acordo com o **Memorando nº 3009976** (processo SEI nº 23243.005034/2026-81), foi solicitado a Coordenadora do Curso Licenciatura em Ciências Biológicas a convocação extraordinária dos membros do respectivo colegiado para deliberarem acerca da dispensa do processo eleitoral prevista no artigo citado acima. Tal solicitação foi devidamente atendida pela coordenadora, a partir, respectivamente, da convocações de nº **3011489**, processo SEI n.º . **23243.000928/2025-01**.

Sendo assim, na data de **08/05/2026**, às **13:00 horas**, os membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas se reuniram online através da plataforma **Google Meet** para deliberar acerca do que tratam os parágrafos primeiro e segundo, do artigo sétimo da **PORTARIA nº 1022/REIT - CGAB/IFRO, DE 30 DE MAIO DE 2025** que dispõe sobre as normas para a eleição dos (as) Coordenadores(as) de Cursos Técnicos de Nível Médio e Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO). Nesta ocasião os presentes votaram pela dispensa do processo eleitoral, **Edital nº 23/2026/COL - CGAB/IFRO, de 22 de abril de 2026** para a coordenação do referido curso.

Considerando que a candidata possui todos os requisitos necessários para ocupar o cargo, conforme disposto no art. 8º do referido edital de eleição, por aclamação, o colegiado de curso optou, por unanimidade, pela recondução da professora **Roberta Carolina Ferreira Galvão de Holanda** ao cargo de Coordenadora do

Curso Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, *campus* Colorado do Oeste.

Na ocasião, participaram da votação quatorze membros do Colegiado de Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, os quais assim votaram:

APURAÇÃO DOS VOTOS LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS:

Total de membros presentes na reunião: 14 membros.

Votas a favor da recondução do Coordenador: 14

Votos contrários: 0

Abstenções: 0

Conforme a ata nº **3016230**, do respectivo colegiado.

Sendo assim, na qualidade de presidentes da Comissão Eleitoral do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas atesto a eleição, por aclamação, da professora **Roberta Carolina Ferreira Galvão de Holanda como Coordenadora do respectivo curso.**

Não tendo mais nada a relatar, eu, Thaíze Ferreira da Luz, dou por encerrado o processo eleitoral dando encaminhamento à Direção Geral do *Campus* Colorado do Oeste a fim que se execute a homologação deste resultado. Declaro, assim, finalizados os trabalhos relativos a este processo eleitoral.

3. CONCLUSÃO

Nestes Termos

Pede Homologação,

Thaíze Ferreira da Luz, Presidente da Comissão Eleitoral do Curso Licenciatura em Ciências Biológicas,
PORTARIA Nº 2207/COLORADO DO OESTE/IFRO, DE 14 DE ABRIL DE 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 11/05/2026, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3016529** e o código CRC **24450744**.